



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIV - Edição Nº 740

BAHIA - 21 de Agosto de 2026 - Sexta-feira

Atos Administrativos

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- *DECRETO Nº 31 DE 01 DE JULHO DE 2026 - ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.*
- *DECRETO Nº 36 DE 09 DE JULHO DE 2026 - ESTABELECE normas para alteração dos Quadros - de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery Santana - Centro
CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 31 DE 01 DE JULHO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 254-A/2025 de 17 de junho de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 078 de 10 de dezembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0202000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	17.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 1501 - Material de Consumo	0,00	17.000,00
Total por Modalidade:	17.000,00	17.000,00
Total por Ação:	17.000,00	17.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	17.000,00	17.000,00
0206001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.031 - CONSTR. E AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E QUADRAS DE ESPORTES		
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	77.000,00	0,00
4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalações	0,00	77.000,00
Total por Modalidade:	77.000,00	77.000,00
Total por Ação:	77.000,00	77.000,00
1.034 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRECHES		
4.4.90.51.00 / 1540 - Obras e Instalações	0,00	12.000,00
4.4.90.52.00 / 1540 - Equipamentos e Material Permanente	12.000,00	0,00
Total por Modalidade:	12.000,00	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00	12.000,00
2.041 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	6.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	6.000,00
Total por Modalidade:	6.000,00	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	95.000,00	95.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

0209000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	45.000,00	0,00
3.3.90.34.00 / 1500 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC	0,00	45.000,00
Total por Modalidade:	45.000,00	45.000,00
Total por Ação:	45.000,00	45.000,00
2.063 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR/ESPECIALIZADA		
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	6.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	6.000,00
Total por Modalidade:	6.000,00	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	51.000,00	51.000,00

0213000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.013 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
3.3.90.30.00 / 1501 - Material de Consumo	0,00	28.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.000,00	0,00
Total por Modalidade:	28.000,00	28.000,00
Total por Ação:	28.000,00	28.000,00
2.018 - MANUT. DA REDE DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	35.300,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.300,00	0,00
Total por Modalidade:	35.300,00	35.300,00
Total por Ação:	35.300,00	35.300,00
Total por Unidade Orçamentária:	63.300,00	63.300,00
Total Geral:	226.300,00	226.300,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2026.

RILTON ADERLAN SOARES PEREIRA
Sec. de Finanças
CPF: 853.633.755-91

CLERISTON UAIDE REIS GUEDES PEREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 435.665.105-72

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**DECRETO Nº 36 DE 09 DE JULHO DE 2026****ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 254-A/2025 de 17 de junho de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 078 de 10 de dezembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0202000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	6.500,00	0,00
3.3.90.30.00 / 1501 - Material de Consumo	0,00	6.500,00
Total por Modalidade:	6.500,00	6.500,00
Total por Ação:	6.500,00	6.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.500,00	6.500,00

0206001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.035 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	19.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	19.000,00
Total por Modalidade:	19.000,00	19.000,00
Total por Ação:	19.000,00	19.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	19.000,00	19.000,00

0206004 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. DO E. BÁSICO - FUNDEB

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.037 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 30%		
3.3.90.36.00 / 1541 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	180.000,00
3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00	0,00
Total por Modalidade:	180.000,00	180.000,00
Total por Ação:	180.000,00	180.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	180.000,00	180.000,00

0209000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
--	-----------	---------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**2.063 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR/ESPECIALIZADA**

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	38.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 2600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	38.000,00
Total por Modalidade:	38.000,00	38.000,00
Total por Ação:	38.000,00	38.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	38.000,00	38.000,00
Total Geral:	243.500,00	243.500,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 9 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, em 09 de julho de 2026.

RILTON ADERLAN SOARES PEREIRA
Sec. de Finanças
CPF: 853.633.755-91

CLERISTON UAIDE REIS GUEDES PEREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 435.665.105-72